



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 191/2014 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A decisão do Governo do Estado em alocar recursos próprios para investimento na Atenção Básica;
2. A Resolução Nº. 260/2013 – CIB/CE, datada de 04 de novembro de 2013, que pactua a proposta de alocação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, para investimento na Atenção Básica.
3. O Art. 3º. da Resolução Nº. 260/2013 acima que condiciona o repasse dos recursos à comprovação de adesão dos municípios às Atas de Registro de Preço disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Ceará
4. O Memo Nº. 220/2014, datado de 07 de julho de 2014, da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde – COPAS da SESA.

**RESOLVE:**

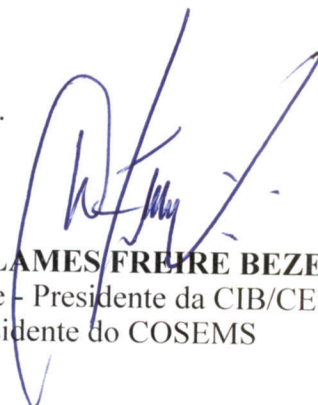
Art. 1º. Pactuar a proposta de liberação dos municípios cearenses para adquirirem os equipamentos, relacionados abaixo, que compõem o Kit da Unidade Básica de Saúde, recursos do FECOP, dado que as empresas vencedoras da Ata de Registro de Preço Nº. 144/2014: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêutico Ltda, Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda e a Ata de Registro de Preço Nº. 60/2014: Forte em Aço, não aceitaram a adesão dos municípios.

- Aparelho Esfignomanômetro Adulto;
- Aparelho Esfignomanômetro Pediátrico;
- Estetoscópio Bi-Auricular Adulto;
- Estetoscópio Bi-Auricular Pediátrico;
- Estetoscópio de Pinard e
- Óculos de Proteção Profissional.
- Mesa Auxiliar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice-Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS